

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

17 MAR. 2017

11h 56

Protocolo 148

**PROJETO DE LEI N.º 006/2017.
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

SÚMULA: Retifica os artigos: 2º, I e art. 4º da Lei nº 1137/2016, conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADÔ DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Retifica-se o art. 2º, I, da Lei nº 1137/2016, passando a constar a seguinte redação:

Art.2º (...):

I - A Receita do Orçamento Fiscal é de **R\$ 164.777.261,86** (Cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e a Receita do Orçamento da Seguridade Social é de **R\$ 25.155.360,00** (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	178.582.732,35
	RECEITA TRIBUTÁRIA	31.328.371,10
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.207.623,84
	RECEITA PATRIMONIAL	10.238.889,38
	RECEITA DE SERVIÇOS	3.761.006,46
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.483.040,99
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.563.800,58
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-11.029.986,74
	FORMAÇÃO FUNDEB	-11.029.986,74
2	RECEITAS DE CAPITAL	14.053.076,25
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.891.500,00
	ALIENAÇÕES DE BENS	11.576,25
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS	150.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.326.800,00
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.326.800,00
	TOTAL	189.932.621,86

Art. 2º - Retifica-se o art. 4º da Lei nº1137/2016, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 4º - O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em **R\$ 26.196.704,00** (vinte e seis milhões, cento e noventa e seis mil,

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

05 / 06 / 2017

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

12 / 06 / 2017

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

12 / 06 / 2017

[Assinatura]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1047

Data: de 19 a 25

De Junho de 2017

Lei nº: 1254

setecentos e quatro reais), será realizada com a seguinte distribuição:

RECEITA DO ORÇAMENTO DA FAZPREV		
1	RECEITAS	
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.696.000,00
	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	9.990.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.560,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA ORÇAMENTARIA	8.326.800,00
	REPASSE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.041.344,00
	TOTAL DA RECEITA	26.196.704,00

FAZPREV		
3	DESPESAS CORRENTES	4.426.831,00
	PESSOAL E ENCARGOS	3.251.027,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.175.804,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	28.620,00
	INVESTIMENTOS	28.620,00
9	RESERVA FINANCEIRAS	21.741.253,00
	TOTAL DA DESPESA	26.196.704,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 003/2017.
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 006/2017, que Retifica os artigos: 2º, I e 4º da Lei nº 1137/2016, conforme especifica.

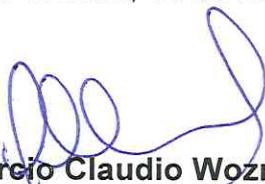
Justifica-se o presente encaminhamento diante da necessidade de ajuste da LOA tendo em vista que alguns valores foram digitados de forma errônea nos artigos acima descritos.

Assim sendo, os valores retratados no texto legal atual quando aplicados no sistema municipal não possuem fechamento matemático – em vista do erro de digitação.

Logo, tal problema somente pode ser debelado com o encaminhamento deste novo projeto de lei que possui o objeto de sanar tais erros ajustando, via de consequência, a matéria legal atinente.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

